

**DESPACHO N.º 49/2014**

***E-LEARNING/B-LEARNING* NO IPSANTARÉM - COORDENAÇÃO**

No uso da competência que me é conferida pelo número 3 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2008, nomeio como Coordenador do projeto de desenvolvimento do *e-Learning/b-Learning* no Instituto Politécnico de Santarém, António Nuno Bordalo Pacheco, Professor Adjunto com contrato de funções públicas por tempo indeterminado, da Escola Superior de Educação deste Instituto e possuidor de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, conforme atesta o respetivo *curriculum vitae*.

Todas as Unidades Orgânicas do Instituto contribuirão para a prestação do apoio logístico e técnico necessário ao desenvolvimento do projeto, sem prejuízo da coordenação global.

Instituto Politécnico de Santarém, 21 de Abril de 2014

O Presidente do Instituto



Jorge Alberto Guerra Justino  
Professor Coordenador Principal